



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 4.921
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O
ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.921 DE
14/12/2023;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.862 de 13 de dezembro de 2022 nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, **Crédito Adicional SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 380.400,00** (trezentos e oitenta mil e quatrocentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.12	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
.0021		
28.843.0021.2049	RESGATE DA DIVIDA	
(525) 3.3.91.97.00	01 Aporte para cobertura do déficit atuarial	380.000,00
(527) 4.6.91.71.00	01 Principal da Divida Contr Resgatada -intra	<u>400,00</u>
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	380.400,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO TOTAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1o, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 380.400,00** (trezentos e oitenta mil e quatrocentos reais):

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECRET FUNDO MUNIC PROM SOC	
.0008		
08.244.0032.2097	PROG.BOLSA TRABALHO MUNIC	
(843) 3.3.90.48.00	01 Outros Auxilios financ a pessoa física	117.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

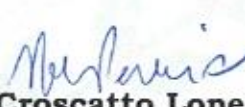
02.07	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
	.0018		
15.451.0018.1089	REFORMA E MODER. DE PRAÇAS		
(876) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações		220.000,00
02.11	SECRETARIA DE CULTURA		
	.0026		
23.695.0026.2047	INCENTIVO AO TURISMO		
(518) 3.3.90.39.00	01 Outros Serv Terceiros - PJ		<u>43.400,00</u>
	TOTAL DAS ANULAÇÕES		380.400,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 14 de Dezembro de 2023.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa